



PORTARIA Nº 86 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 119 da Lei Complementar 47/13 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 1240/2024,

RESOLVE

Conceder licença, a servidora **DALYANA SOARES MANSUR**, matrícula 2973, Professora, para tratar de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, com validade a contar de 19/02/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de fevereiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
EEA568FB0C6E438B80C09D25FD43C849

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EEA568FB0C6E438B80C09D25FD43C849>